

PORTARIA N. 135/2010-D

Rescinde, a pedido, Contrato por Prazo Determinado – Regime Especial – de Professores Colaboradores da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais e considerando os Protocolados n. 44880 e 45029/10,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica rescindido, a pedido, o Contrato por Prazo Determinado – Regime Especial – dos Professores Colaboradores da Fecilcam, conforme segue:

Nome	RG	Departamento	Data da Rescisão
Renata Heller de Moura	8.454.350-0	Ciências Sociais	17/07/2010
Gisele Aparecida Feitoza	8.571.787-1	Pedagogia	02/07/2010

Art. 2º. Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site <u>www.fecilcam.br</u>, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 02 de julho de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo Diretor Decreto n. 4884 de 10/06/2009